

PORTARIA Nº 996/2017

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

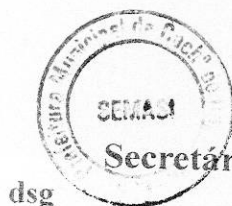
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
INTERNOS**, do Município de Cachoeiro
de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
27.401/2017, tendo em vista o que consta
no processo protocolado sob o
nº. **1 - 10.168/2007**,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a concessão de
vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do
cargo de que é ocupante a título de *gratificação assiduidade*, em caráter
permanente ao servidor municipal **LUCIANO QUIRINO DE FREITAS**,
Técnico em Serviços Administrativos, lotado na SEMDURB, referente ao
Decênio 2007/2017, a partir de 30 de abril de 2017, nos termos dos artigos
75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores
Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em
contrário, em especial a gratificação assiduidade concedida ao referido
servidor através da Portaria nº 788/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 2017.




RAMOM RIGONI GOBETTI

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

Publicado no Diário Oficial

Nº 549
de 28/12/2017